



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **110** /2026

AUTOR(A): *NEGO BOM*

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS SECRETARIA DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE APOIO ÀS MÃES SOLO.

Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido: 24/03/26
Responsável



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação N° 110 de 2026

Vereador Jose Pereira Da Silva

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através Secretaria de trabalho desenvolvimento social criação de um Programa de Apoio às Mães Solo,

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da **Secretaria de trabalho desenvolvimento social**

JUSTIFICATIVA

Muitas mães solo enfrentam desafios significativos no dia a dia, incluindo **dificuldades financeiras, falta de apoio familiar, limitação de acesso à educação e ao mercado de trabalho**, além da responsabilidade integral pelos cuidados com os filhos.

Essas condições aumentam a vulnerabilidade social e econômica, prejudicando não apenas a mãe, mas também o desenvolvimento infantil e a estabilidade familiar. Um programa municipal estruturado pode **promover autonomia, capacitação profissional e inclusão social**, garantindo suporte financeiro, psicológico e educacional às mães solo.

O Programa de Apoio às Mães Solo (PAMS) permitirá:

- Fortalecer a independência econômica das participantes;
- Reduzir a desigualdade social e a vulnerabilidade familiar;
- Oferecer educação e cuidado adequados às crianças;
- Incentivar o acesso ao mercado de trabalho e ao empreendedorismo;
- Promover a saúde mental e o bem-estar das mães.

Dessa forma, a implementação do programa é **uma medida de justiça social e de investimento no futuro da comunidade**, alinhada com políticas públicas de inclusão, igualdade de oportunidades e fortalecimento da família.

Pindoretama/CE, 25 de março de 2026.

Jose Pereira da Silva

Jose Pereira da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.